



Ofício nº 381/2014-C

Campo Largo, 08 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência para apreciação de seus dignos pares o incluso Projeto de Lei n.º 032/14 em **substituição ao Projeto nº 021/2014**, que tem por objetivo levar à apreciação desta egrégia Câmara Municipal dispositivo legal que dispõe sobre concessão de diárias de viagens, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Servidores Públicos, incluindo, neste a previsão de diária de viagem para o exterior, o que ora se contempla no Projeto em referência.

Na verdade, este mecanismo de regulamentação de custeio de despesas do Poder Executivo Municipal com seus agentes e servidores públicos é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o controle efetivo da execução orçamentária desta Municipalidade.

Além do que, os valores e as formas de apropriação estão desatualizados e inapropriados, existindo a necessidade de implantação de instrução normativa quanto aos modelos e forma de aplicação dos recursos públicos, dando maior transparência e eficiência na gestão destas despesas em proveito do interesse municipal.

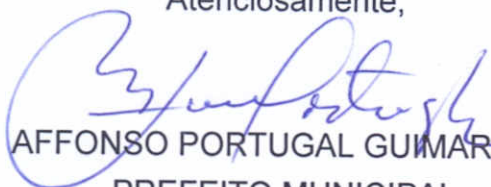


CAMPO LARGO

Desta forma se torna imperiosa a necessidade de uma regulamentação para as diárias dos servidores públicos, secretários municipais ou equivalentes e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e Legislativo, que pautada nos princípios constitucionais previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal serão úteis para nortear os gastos públicos, ante a necessidade de adotarmos procedimentos que melhor visem os princípios constitucionais da razoabilidade, da economicidade e da moralidade quanto à natureza e ao montante do gasto.

Sem outro particular, certos da apreciação e aprovação do presente projeto, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

DIRCEU LUIZ MOCELIN

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta.